
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 118/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 04 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-016/2011, de 29 de Julho de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com pagamento da despesa com combustíveis de 2008 a 2010, derivada do transporte de utentes do C.A.O..

27 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.